



Data de Impressão:
13/12/2018 12:17:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2887/2018
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 451/2018, de 09/11/2018, que nomeou o Promotor de Justiça **ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, para exercer as atribuições de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Chefe de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **PETERSON ALMEIDA BARBOSA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 31/01/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004622/2018-55**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 12:17:34

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004622/2018-55**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010